



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0653/GR/UFFS/2017

PORTARIA Nº 0557/GR/UFFS/2017

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, Resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR, os servidores RAFAEL KREMER, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2091307 e VANDERLEI DE OLIVEIRA FARIAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1833648, para representarem a Universidade Federal da Fronteira Sul, como prepostos nos autos das ações trabalhistas em trâmite no Foro Trabalhista de Passo Fundo (RS), relativas aos contratos com a empresa Planservice Terceirização de Serviços Eireli.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 24 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

